

**Parecer:** nº 130922-06/CGM/LEI/424/2021/GAB/2022.

**Processo:** nº 130922-06A /Análise de documentos que fazem referência ao **PROCESSO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022 - FME (PROCESSO CARONA), REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – PE/SRP, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DE SALA DE AULA TIPO CARTEIRAS E CONJUNTOS DISCENTES E DOCENTES, CONJUNTOS REFEITÓRIO VISANDO O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE, ZONAS URBANAS E RURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, ULIANÓPOLIS/PA.**

**Origem:** Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação.

**Documento:** Comunicação Interna nº 160/2022/Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento de Licitação, Processo de Adesão de Ata de Registro de Preço nº 002/2022–FME, C. I. nº 074/2022/GAB/SEMD – Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Solicitação, folhas 01, Termo de Referência/Justificativa, fls. 02/05, Despacho/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação à Setor de Compras da SEMED/PMU, fls. 06, Proposta de Preço da Empresa **SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI, CNPJ: 05.010.382/0001-58**, fls. 07/08, Proposta de Preço da Empresa **NAÇÃO INDUSTRIA DE MOVEIS TANABI LTDA, CNPJ: 07.739.369/0001-60**, fls. 09/10 Proposta de Preço da empresa **METALPAV INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 07.832.718/0001-93**, fls. 11/18, Ata de Registro de Preço nº 003/2021 – PE/SRP, 12/19, Mapa de Cotação de Preços, fls. 20/21, Despacho do Setor de Compras/SEMED/PMU ao Secretário Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, fls. 22, Ofício nº 476/2022 – GAB/SEMED à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, fls. 23/24, Processo Administrativo nº 135/2022 – SEMAF/PMU, fls. 25, Despacho da Secretaria Municipal

de Administração e Finanças ao Departamento de Contabilidade, fls. 26, Despacho do Departamento de Contabilidade à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, fls. 27, Despacho da Secretaria Municipal de Administração e Finanças ao Departamento de Tesouraria, fls. 28, Despacho do Departamento de Tesouraria à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, fls. 29, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, fls. 30, cópia do e-mail do Departamento de Licitação da Secretaria Municipal de Educação de Ulianópolis/PA para o Departamento de Licitação da Cidade de Ipixuna, fls. 31, Ofício nº 412/2022/GAB/SEMED Pedido de Autorização para promover a adesão de Ata dos itens especificados em Anexo na relação de itens, fls. 32/33, Cópia do e-mail do Departamento de Licitação da Cidade de Ipixuna, fls. 34, Memorando nº 0112/2022 – SEMED Ipixuna, fls. 35/40, Cópia de Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021 – PE/SRP, fls. 41/74, Minuta do Edital Eletrônico, fls. 75/79, Parecer Jurídico, fls. 80/86, Ata Parcial, fls. 87/97, Ata Final, fls. 98/110, Termo de Adjudicação, fls. 111/112, Termo de Homologação 113/114;

Pregão Eletrônico nº 003/2022 – PE/SRP, Ata de Registro de Preços nº 20220066, fls. 115/122, Cópia da Publicação no Diário Oficial da União no dia 28 janeiro de 2022, Despacho da Comissão de Licitação ao Controle Interno fls. 124, Parecer de Regularidade do Controle Interno, fls. 125/126, cópia do e-mail do Departamento de Licitação de SEMED/Ulianópolis para **MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 54.826.367/0005-11**, fls. 127, Ofício nº 417/2022 – GAB/SEMED, fls. 128/129, Cópia do e-mail da Empresa **MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 54.826.367/0005-11**, para Departamento de Licitação/SEMED, fls. 130, em Resposta ao Ofício 417/2022 – GAB/SEMED, à Empresa **MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 54.826.367/0005-11**, fls. 131, Protocolo de Assinatura(S), 132, Documentos de habilitação **MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 54.826.367/0005-11**, fls. 133/171, Termo de Autorização, fls. 172, cópia do Decreto Municipal nº 01/2022 – PMU, de 03 de janeiro de 2022, fls. 173, Termo de Autuação de Processo, fls. 174, Relatório de Autuação, fls. 175/176, Cópia do

Contrato administrativo, fls. 177/181, Despacho da Comissão Permanente de Licitação – CPL à Assessoria Jurídica, fls. 182, Parecer Jurídico, fls. 183/186, cópia do Decreto nº 163/2022 de 08 de setembro de 2022, fls. 187.

Despacho do Departamento de Licitações e Contratos à Controladoria Geral do Município/CGM, fls. 188.

**AUTORIDADE SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento de Licitação.

**ASSUNTO:** Solicitação de parecer conforme documentos acima transcritos.

### **PRELIMINARMENTE**

Antes de se adentrar o mérito do presente Parecer, insta salientar que a condução da análise técnica desta Controladoria Interna encontra respaldo na Constituição Federal em seu art. 74, ratificada no artigo 71 da Constituição Estadual, no art. 279 do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Ato Nº 23, de 16 de dezembro de 2020), e na Lei Municipal nº 285/2010.

Destaca-se que o Controlador Geral do Município não é ordenador de despesas, sendo esta atribuição restrita aos Secretários e ao gestor Municipal, atuando somente o Controle Interno, na análise documental que lhes são apresentadas.

A responsabilidade solidária do Controlador, so será alegada, quando conhecendo a ilegalidade ou irregularidade não as informar ao Gestor, ao Presidente da Câmara, ou ao Tribunal de Contas ao qual está vinculado, por não ter cumprido a atribuição constitucional de apoiar o Controle Externo.

Assim, em razão do processo licitatório, em análise, implicar em realização de

despesas, segue manifestação da Controladoria Geral do Município, de forma meramente opinativa, com base nos documentos que compõe o processo.

## **1- RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comunicação Interna nº **160**, requer análise e parecer desta Controladoria Geral do Município de Ulianópolis/PA, acerca do **PROCESSO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022 - FME (PROCESSO CARONA), REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – PE/SRP, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DE SALA DE AULA TIPO CARTEIRAS E CONJUNTOS DISCENTES E DOCENTES, CONJUNTOS REFEITÓRIO VISANDO O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE, ZONAS URBANAS E RURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, ULIANÓPOLIS/PA.**

Há de se observar a existência de pedido realizado pela Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, apresentado através da Comunicação Interna nº 074/2022/GAB/SEMED, pedido este, realizado em 01 de julho de 2022, acompanhado do Termo de Referência elaborado antecedente pelo setor de Administração e Compras da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ulianópolis/PA, folhas 01/05.

O Termo de referência em sua justificativa demonstrou que às necessidades desses itens serão utilizados para atender às necessidades das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A Aquisição desse Mobiliário para composição de salas de aula no intuito de suprir a crescente demanda nas unidades da Rede Municipal, para o bom andamento e

funcionamento das unidades de Ensino, proporcionando conforto aos alunos e professores.

Verifica-se que foram juntadas 03 (três) cotações de preço realizados pela internet, referente as aquisições desejadas e as Empresas:

1- SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI, CNPJ: 05.010.382/0001-58, que apresentou valor de R\$: 1.256.918,00 (Hum milhão duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e dezoito Reais), folhas 07/08;

2- NAÇÃO INDÚSTRIA DE MOVEIS TANABI LTDA, CNPJ: 07.739.369/0001-60, que apresentou valor de R\$: 1.826.742,00 (Hum milhão oitocentos e vinte e seis mil setecentos e quarenta e dois reais), folhas 09/10;

3- METALPAV INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 07.832.718/0001-93, que apresentou o valor de R\$: 1.731.61500 (Hum milhões setecentos e trinta e um reais e seiscentos e quinze reais), folhas 11;

Consta ainda no processo a Ata Parcial e Final de Registro de Preço, assinada, com validade de 12 (doze) meses contínuos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso II do 3º art. 15da Lei nº 8.666/93.

Foi atestado a regularidade orçamentária e financeira das despesas, anexando Despacho da Secretaria Municipal de Administração, requerendo informação sobre existência de dotação orçamentária e financeira, que foram respondidas positivamente, inclusive apontando a atividade e classificação, bem como declaração de adequação orçamentária e financeira.

Encaminhado Ofício 476/2022 – GAB/SEMED com descrição do que pretendem aderir, em 12 de julho de 2022 à Secretaria Municipal de Administração e Finanças –

SEMAF, solicitando adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 oriunda do Pregão Eletrônico 003/2021 – PE/SRP, ofício nº 412/2022 – GAB/Secretaria Municipal de Educação de Ulianópolis/PA à Secretaria Municipal de Ipixuna do Pará, o Memorando nº 0112/2022/Secretaria Municipal de Educação de Ipixuna do Pará à Secretaria Municipal de Educação de Ulianópolis/PA anexo que autorizou a adesão.

Ofício nº 417/2022/GAB/SEMED Ulianópolis/PA, informando a Empresa **MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 54.826.367/0005-11** quanto a Adesão da Ata e solicitando a emissão de termo de autorização, seguido da consequente emissão pela empresa.

Apresentação de cópias da documentação de habilitação jurídica, fiscal e tributária da Empresa **MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 54.826.367/0005-11**.

Termo de Autorização do processo Adesão de Ata de Registro, fls. 179.

Autuado o processo Administrativo nº 135/2022/SEMAF de ADESÃO DE ATA de registro de preço (carona) nº 002/2022-FME fundamentada na Lei 8.666/93 e Decreto federal nº. 7.892/13 e relatório.

Encaminhado à Assessoria Jurídica com minuta do contrato, Parecer Jurídico, que opina pela possibilidade jurídica do Processo Administrativo.

## **2 - ANÁLISE**

Observou tratar-se de **PROCESSO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022 - FME (PROCESSO CARONA), REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – PE/SRP, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA**

**COMPOSIÇÃO DE SALA DE AULA TIPO CARTEIRAS E CONJUNTOS DISCENTES E DOCENTES, CONJUNTOS REFEITÓRIO VISANDO O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE, ZONAS URBANAS E RURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, ULIANÓPOLIS/PA.**

Quanto à apresentação da documentação necessária à regular instrução processual, foi instaurado processo administrativo próprio para realização do feito, devidamente autuado, atendido o caput do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O procedimento de Adesão, também conhecido como “carona”, está regulado pelo Decreto Federal nº 7892, em seu art. 22. De acordo com referido decreto, se extrai que para adesão a uma Ata de Registro de Preços é necessário preencher os seguintes requisitos:

- 1- Ata dentro da validade;
- 2- Preço mais vantajoso;
- 3- As aquisições não exceder a 50% dos itens dos quantitativos;
- 4- Anuência do órgão gerenciador da Ata;
- 5- Aceitação do fornecedor;
- 6- Aquisição do bem ou serviço não excedente a 100% do acordado na Ata de Registro de Preço;
- 7- Aquisição dentro de 90 (noventa) dias, após anuência;

O Sistema de Registro de Preços está previsto no inciso II do artigo 15 da Lei 8.666/93, o qual dispõe que:

*"As compras, sempre que possível, deverão ser processadas através de sistema de registro de preços".*

O Decreto n.º 7.892/2013 define o Sistema de Registro de Preços como:

*"conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras."*

O artigo 8º, do Decreto n.º 7.892/2013 possibilitou a extensão da utilização da Ata de Registro de Preços de determinado órgão ou entidade por outro que não tenha participado do Sistema de Registro de Preços. Tratando-se da figura do "carona".

Nesse sentido, conclui-se que sob o aspecto jurídico formal os requisitos para a Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 032/2021, oriunda do processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 034/2021, realizado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças de Bom Jesus das Selvas do Maranhão/MA, estão presentes nos autos, pois obedeceu a legislação vigente.

### **3 – Conclusão**

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e a conveniência do ato administrativo, não vislumbramos óbice ao prosseguimento do feito, uma vez que fora justificada a vantagem da utilização da Ata de Registro de Preços e a economicidade do procedimento e cumprido os requisitos mínimos para utilização da Técnica de Registro de Preço.

Considerando que o valor dos bens a serem adquiridos gira em torno de quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sei reais e sessenta e dois centavos;

Após, recomenda-se observar o prazo das assinaturas, visto que tais formalizações devem ocorrer previamente, conforme Termo de Referência ou relatório atualizado,

obedecendo o prazo de 90 (noventa) dias a partir da resposta do Órgão que autorizou a utilização da Ata.

Recomenda ainda cumprir a obrigatoriedade da publicação dos referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados.

Recomenda-se por derradeiro, que quando da assinatura dos contratos sejam verificadas as validades de cada certidão. Que seja designado servidor como fiscal do contrato.

Após cumpridas as recomendações apontadas poderá promover a contratação pela autoridade competente com a formalização do contrato a ser firmado com a empresa **MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 54.826.367/0005-11, observando as recomendações apontadas por esta Controladoria.**

As orientações fazem-se necessárias em observância ao princípio da legalidade, entre outros princípios, bem como com intuito de não lesar o patrimônio público em detrimento do enriquecimento ilícito de terceiros.

Foram estes os documentos apresentados a esta Controladoria Nesta Data.

Esta é a manifestação que nos cabe.

Ulianópolis/PA, 13 de setembro de 2022

Controlador Geral do Município - CGM  
*Decreto Municipal n° 461/2021-PMU*